



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3730-2025 de 11-03-2025

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** com base no artigo 168, Inciso IV da Lei Municipal nº 001/2001 (Regime Jurídico dos Servidores),

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento das seguintes Portarias de *Sindicância*:

Portaria GP nº 3603-2024 de 06 de agosto de 2024;

Portaria GP nº 3605-2024 de 06 de agosto de 2024;

Portaria GP nº 3606-2024 de 06 de agosto de 2024;

Portaria GP nº 3607-2024 de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 11/03/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED29-7349-A3B7-E8E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 11/03/2025 13:48:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/ED29-7349-A3B7-E8E0>